



## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** João Pedro de Freitas Silva Ribeiro, em representação de Clube Caçadores das Taipas, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 501680020, com sede em Campo do Montinho, na freguesia Caldas das Taipas, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 11 de janeiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra para requalificação do campo de jogos em terra batida em relvado sintético, a realizar em Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência deste contrato, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de 30000,00€ (trinta mil euros).
2. A verba referida no número anterior será paga à **ENTIDADE** mediante autos de medição da obra, a elaborar pelo **MUNICÍPIO**.

### Cláusula 4ª

#### Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



### Cláusula 5ª

#### Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

### Cláusula 6ª

#### Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato e a geri-los de forma zelosa e responsável.

### Cláusula 7ª

#### Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

### Cláusula 8ª

#### Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

### Cláusula 9ª

#### Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

### Cláusula 10ª

#### Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 3 de fevereiro de 2018, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

CAPIBODORES DAS TAPAS  
Cont. N.º 501 686 020  
Rua do Município - Ap. 110  
4400-030 Guimarães - Portugal

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 161, de 8 de janeiro de 2018, correspondendo-lhe o compromisso n.º 87, datado de 8 de janeiro de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 – Desporto, Recreio e Lazer.

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**Designação **CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS****Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

**C. Acordo preliminar**

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: **João Pedro Freitas da Silva Ribeiro**

Data: 31/10/2017

Assinatura:

**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

**Tipo de apoio:**

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia: **01 / 09 / 2017** O Programa termina: **30 / 06 / 2018**

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

*Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

O Clube Caçadores das Taipas teve na época 2016/2017 um total de 224 jovens atletas da formação em competição, um número histórico para o CC Taipas, sendo 165 repartidos pelos vários escalões de formação federada (dos juniores aos benjamins) e 59 nos escalões onde não existe competição oficial (traquinas e petizes), proporcionando assim a prática de educação física e desportiva aos diferentes jovens. Para além destes, o clube teve em competição cerca de 50 atletas seniores divididos pelas equipas seniores e veteranos.

Ao nível das equipas, o clube criou mais 3 equipas da formação na última época, perfazendo o total de 14 equipas de formação: Juniores (Sub-19), Juvenis (Sub-17), Iniciados (Sub-15), Infantis A F11 (Sub-13), Infantis B F7 (Sub-13), Infantis C F7 (sub-12), Benjamins A (Sub-11), Benjamins B (Sub-11), Benjamins C (Sub-11), Traquinas A (Sub-9), Traquinas B (Sub-8) e Petizes A (Sub-7) e Petizes B (Sub-6) e futebol feminino (Sub-12). Acrescem ainda as 2 equipas de seniores e veteranos.

Nesta nova época de 2017/2018 o clube inscreveu na AF Braga mais uma equipa de iniciados, alargando para 15 o número de equipas da formação em competição.

Os juniores do CC Taipas disputam nesta época o Campeonato Nacional da 2ª Divisão (Federação Portuguesa de Futebol), o que obrigará o clube a um maior esforço nas deslocações e encargos com a organização dos jogos.

O elenco diretivo eleito em Junho de 2016, cujo mandato incide sobre as épocas 2016/2017 e 2017/2018, tem como ambição a de dar continuidade ao caminho da tranquilidade e estabilidade ao clube. O principal objetivo passa por dotar o clube das melhores condições físicas e humanas para o desenvolvimento das atividades estatutárias.

O clube tem neste momento em sua posse um projeto ambicioso de intervenção ao nível das infraestruturas existentes na nova bancada. São objetivos: impermeabilização dos focos de infiltrações, duplicação do número de balneários disponíveis (equipas, árbitros e treinadores), com aproveitamento e partilha de infraestruturas a cada dois balneários coletivos (ex. chuveiros) e melhoria geral das instalações, que sempre permaneceram com aspeto inacabado, com aplicação de pavimentos e cerâmicos, facilitando assim manutenção e limpeza das instalações. É ainda premente estudar a melhoria dos campos para a prática desportiva, em concreto, do campo N.º 3, terminando a execução do muro de suporte ao campo n.º 2 e promovendo o seu arrelvamento e iluminação. Outra solução poderá passar pela deslocalização de treinos para outras infraestruturas fora do Montinho. O número de equipas que existem nesta data e em simultâneo no clube torna este tópico prioritário, de modo a que todos tenham as mesmas condições e espaços de treino ajustados às necessidades de cada uma das diferentes equipas.

O relvado natural do estádio do montinho e o relvado sintético do campo do montinho n.º 2 são cedidos ao longo do ano de forma gratuita para escolas, associações de pais, instituições, e associações locais e ainda para as seleções da AF Braga e FPF, pelo que é importante manter as instalações e os campos nas melhores condições.

O clube desenvolve anualmente os torneios Taipas Termal Cup (Traquinas e Petizes) - o maior torneio da região num só dia para não federados; o Caldas das Taipas Benjamins Cup (Benjamins) e o Torneio de Veteranos Capital da Cutelaria.


**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**
**Parte III. Participantes e Instalações**
**A. Informação sobre os Atletas**

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
	Seniores (valor informativo)		
<i>Total</i>			

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

**B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido**

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
<i>Total</i>				



FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,  
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

**Custos de manutenção de instalações próprias***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>			

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
<b>TOTAL</b>			

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

<b>Despesas de viagem</b>				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
<b>TOTAL</b>				

<b>Despesas com Exames Médico-Desportivos</b>				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

<b>Despesas com Inscrição de Atletas</b>				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

<b>Custos de Investimento/amortização</b>	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
Requalificação do campo Nº 3, de terra batida para relvado sintético	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>



## FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
<b>TOTAL</b>	

### B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos</b>		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>	75.000,00	
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa		
<b>Custos totais estimados</b>	75.000,00	

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

### C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

**Parte V. Assinatura do representante legal**

*O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.*

*O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.*

*Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirimir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.*

*Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.*

*Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.*

*Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:*

*a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;*

*(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;*

*(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;*

*(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;*

*(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;*

*(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.*

*(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;*

*(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.*

*Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.*

*Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:*

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

**Associação/Clube/Federação**

Nome: CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS

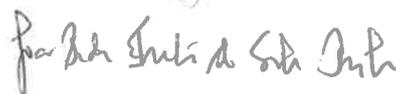
**Representante legal**

Nome: João Pedro Freitas da Silva Ribeiro

Local:

Assinatura:

Data: 31 de Outubro de 2017




CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS  
Cont. Nº 501 660 020  
Campo do Montinho - Ap. 4115  
4605 - CALDAS DAS TAIPAS



## Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

